

45°28'24.23"W 45°25'29.70"W 45°22'35.18"W 45°19'40.65"W 45°16'46.13"W 45°13'51.60"W

21°54'45.19"S

21°54'45.19"S

21°57'39.72"S

21°57'39.72"S


22°03'24.24"S

22°03'24.24"S

22°32'28.77"S

22°32'28.77"S

45°28'24.23"W 45°25'29.70"W 45°22'35.18"W 45°19'40.65"W 45°16'46.13"W 45°13'51.60"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

- Limite Internacional
- Limite Estadual
- Limite Municipal
- Limite Distrital
- Limite Subdistrital
- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Urbano
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- UC - Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

700 1400 m

Coordenadas: UTM - UTM, Proj.: UTM, Datum: S56, Sistema de Referência: SIRDAS 2000
 Referência de Escala: 1:100.000
 Localização no mapa: 21°57'39.72"S, 45°25'29.70"W
 Sistema de Referência: S56
 Implantação: 2001
 Atualização: 2013
 Correção de Erros: 2013
 Edição: 2013

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 A DIRETORIA DE GEODÉSIA, GEOMÁTICA E PESQUISA DE INFORMÁTICA E TERREO mantém esta base de dados.
 Av. República de China, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20031-110
 Telefone: 51 4000-2000
 © IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS